

ATA Nº 89/2023 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida
3 Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Seleção, Normas
4 e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),
5 sob a condução da relatora: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL). Estando
6 presentes os conselheiros integrantes dessa comissão: Rosa Machado Silveira (representante
7 titular do CEACA), Alessandra Vierira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de
8 Desenvolvimento Social) e Rosilene Costa Antônio (representante titular da APAE). A reunião
9 teve início com a presidente explicando que a AMBASA não trouxe as documentações
10 complementares e que teve conversa com sua representante na secretaria, onde foi explicado
11 que a entidade tinha como atividades voltadas para crianças e adolescentes apenas as ações já
12 pontuadas. A presidente explicou que então não caberia a inscrição naquele momento. A
13 relatora: Dafna inicia a abertura do envelope contendo as documentações lacradas da
14 organização da sociedade civil: ACICAP. E diz que consta ofício informando que atendem
15 apenas turmas do gênero masculino, no período vespertino, justificando que por falta de
16 recursos para a contratação de pessoal qualificado não conseguem estender o atendimento ao
17 gênero feminino e ao horário matutino. Explica ainda que atendem aproximadamente 60
18 crianças, mas sua intenção é passar a atender de 100 à 120. A relatora explica que
19 encaminharam também o relatório de atividades: que iniciaram no mês de fevereiro e
20 estenderam até final de novembro. Explicam que são realizados no Ginásio de esportes
21 UNIVINTE, localizado na Av. Paulo Santos Melo, 186, Bairro Santo André, Capivari de Baixo-
22 SC, atendendo de segunda a sexta, com horários: das 14h às 16h, idades de 16 e 17 anos; das
23 16h às 18h, idades de 18 e 19 anos; das 18h30 às 20h: na segundas, quartas e sextas: 14 e 15
24 anos; terças e quintas: 11 a 13 anos. A relatora diz que devem-se atentar as idades, que a partir
25 dos 18 já não entra no público-alvo que é criança e adolescente. Então são 11 alunos que não
26 se enquadram como criança e adolescente, pois são entre 18 e 19 anos. A relatora diz que
27 também atendem alunos também de outras localidades. E diz que 21 são de Capivari, porém
28 não é impedimento de participar do CMDCA, pois a entidade é do município, tem sede em
29 Capivari. Conselheiros concordam por unanimidade. A relatora diz que a AMBASA então não
30 trouxe documentos para serem analisadas. E explica que em Tubarão conseguiram recursos do
31 FIA para a UTI neonatal e que não atendem somente o público da cidade e que deveriam
32 verificar como fica a questão do atendimento ao público de cidades vizinhas, como Tubarão,
33 Pescaria Braza, caso haver vaga excedente no projeto. Rosa diz que o relatório da entidade
34 poderia estar mais completo: com fotos, porém explica que concordará em aprovar pela falta
35 de entidades no município, mas sugere que futuramente sejam mais rigorosos na análise. A
36 relatora concorda e diz que poderia sim ter fotos, bem como lista de presença, porém explica
37 que tentarão capacitar as entidades. Conselheiros concordam. A relatora Dafna questiona se
38 todos os conselheiros aprovam o registro da entidade: ACICAP. Conselheiros aprovam por
39 unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 08h40min. E, para constar
40 eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo da Prefeitura Municipal
41 de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos
42 membros presentes.